

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A legislação sobre o fumo oleoso, proposta há já dez anos, não pode ser adiada infinitamente

Em Macau, as ruas são estreitas, a densidade populacional é elevada, e como há muitos edifícios baixos, os apartamentos ficam próximos das lojas, e o fumo oleoso dos restaurantes e lojas de takeaway tem incomodado os residentes, pois é responsável por 40% das queixas relacionadas com a poluição atmosférica. De acordo com os dados, nos últimos anos, receberam-se, em média, 500 queixas por ano relativas ao fumo oleoso, isto é, dez vezes mais do que nos primeiros anos após o Retorno de Macau. No Relatório do Estado do Ambiente de Macau, refere-se que, com excepção de 2020, altura em que devido à pandemia, o número de queixas diminuiu, a tendência dos últimos anos tem sido ascendente, e em 2021, o número de queixas deste género recebidas pelo IAM atingiu 464, ou seja, um aumento de 10,2% em comparação com 2020. Este ano, com o fim da pandemia, prevê-se que esse número aumente consideravelmente.

Actualmente, os restaurantes são licenciados e fiscalizados pela Direcção dos Serviços de Turismo e pelo IAM, e as lojas de takeaway são reguladas pelo IAM, no âmbito da segurança alimentar, através do Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway. Os restaurantes licenciados pelo IAM têm de cumprir, cumulativamente, critérios sobre a emissão de fumo oleoso, a saber: i) a máxima permitida gordurosos emitidos concentração de fumos pelos estabelecimentos de comidas e bebidas é de 2 mg/m³; ii) é proibido emitir fumos gordurosos de forma óbvia e visível por mais de 2 minutos consecutivos; e iii) é



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

proibido emitir fumos gordurosos de forma óbvia e visível por mais de 4 minutos por hora. O incumprimento destas regras constitui infracção prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M. Porém, para os restaurantes licenciados pela DST e os estabelecimentos de *takeaway* fiscalizados pelo IAM, através do regime de registo, ainda não foram definidos critérios sobre o fumo oleoso.

Por isso, quando as queixas envolvem restaurantes licenciados pelo IAM, como há critérios, é possível sancionar, mas no caso dos restaurantes licenciados pela DST ou lojas de *takeaway*, os serviços competentes só podem fazer recomendações, e se os estabelecimentos não colaborarem, os residentes não têm ninguém que possa resolver o problema.

Já em Setembro de 2012, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental divulgou o primeiro Planeamento da Protecção Ambiental de Macau, para o período entre 2010 e 2020, no qual afirmou que ia controlar a emissão dos poluentes dispersos, como o fumo oleoso dos restaurantes e o vapor dos combustíveis nos postos de gasolina, através da elaboração de instruções técnicas e critérios de emissão, e do reforço da supervisão. Em 2014, o Governo realizou a consulta pública sobre as "Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau", e concluiu, em Setembro de 2015, o respectivo relatório, que aponta que a sociedade, em termos gerais, apoia o reforço da fiscalização e a definição de critérios mais rigorosos por parte do Governo. Posteriormente, a Avaliação da implementação e da eficácia do "Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)" refere que o Governo concluiu a elaboração da proposta do regulamento administrativo sobre os critérios de emissão de fumos oleosos dos estabelecimentos de comidas e bebidas e avançou com o processo legislativo.



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Contudo, no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025), esta legislação mantém-se no plano legislativo para o período em causa, só que não foi revelado nem o andamento nem o rumo.

Entre 2018 e 2020, foram apresentadas várias interpelações escritas sobre o ponto de situação da referida legislação, e na resposta de 16 de Novembro de 2020, o Governo afirmou que o diploma tinha entrado em processo legislativo em Setembro do mesmo ano, mas até ao momento, já se passaram dez anos, nada se vê sobre o documento.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

- 1. O Governo adiantou que as "Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau" entraram em processo legislativo em Setembro de 2020, mas o diploma não está no plano legislativo do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2023. Quando é que a proposta de lei vai ser apresentada à Assembleia Legislativa? O Governo vai prometer incluí-la no plano legislativo de 2024?
- 2. No Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025), o Governo afirma que vai estudar a definição dos critérios e regras no âmbito do Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos de Controlo das Emissões de Fumos Gordurosos do Sector da Restauração. Já estamos a meio do período do planeamento, então, além do apoio na aquisição e substituição de equipamentos para tratamento de fumos oleosos, ao abrigo do Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, que medidas é que o Governo tem e vai lançar a curto prazo, para apoiar



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e financiar os restaurantes e as lojas de *takeaway* na resolução do problema do fumo

oleoso?

3. O Governo deve realizar uma avaliação global sobre as queixas dos últimos

anos, nomeadamente quanto ao número, zonas envolvidas, tipologia dos

restaurantes, e o impacto para os residentes, no sentido de, através dum cruzamento

de dados, fornecer fundamentos e referências para a actualização dos requisitos de

licenciamento, e definir estratégias de fiscalização. Já o fez? De acordo com o

documento de consulta sobre as "Normas para Controlo de Emissão de Fumos

Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do

Regime de Fiscalização em Macau", em 2013, dois terços das queixas relacionadas

com o fumo oleoso envolviam edifícios baixos, e para resolver o problema a partir da

fonte, foi proposto que, nos edifícios de classe M e de classes inferiores, as tubagens

reservadas às lojas do rés-do-chão fossem ligadas às tubagens comuns do edifício

que vão até à cobertura. Esta proposta vai ser implementada nos bairros e edifícios

novos?

3 de Fevereiro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou